



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 381, DE 10 DE MAIO DE 2019.

**ALTERA ÓRGÃO UNIDADE NA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Nº 7.267/2018**

Art. 1º Autoriza alterar o Balancete da despesa, anexo a Lei 7.267 de 05/12/2018, transferindo o projeto/atividade 1268 - EXECUÇÃO DE PROCED. CONT. E PATRIM. DO ATIVO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO, com suas respectivas dotações, do órgão 06 - Secretaria Municipal de Finanças, Unidade 01 - Unidades Subordinadas, para o órgão 05 - Secretaria Municipal de Governo, Unidade - 01 Unidades Subordinadas:

Redação atual:

Órgão.....: 6 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS

04.123.0110.1268.000 EXECUÇÃO DE PROCED. CONT. E
PATRIM. DO ATIVO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL **6008**

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **6009**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA **6010**

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE **6012**

Passando a vigorar da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Órgão.....: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS

04.123.0110.1268.000 EXECUÇÃO DE PROCED. CONT. E
PATRIM. DO ATIVO IMOBILIZADO DO MUNICÍPIO

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL **6008**

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **6009**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA **6010**

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE **6012**

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de Maio de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL 381/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o órgão unidade na lei orçamentária anual nº 7.267/2018, em virtude de que pela Lei Municipal nº 7.323, de 24 de abril de 2019 houve alteração da estrutura administrativa básica do Poder Executivo Municipal, quando passou para a Secretaria de Governo o controle do patrimônio dos bens municipais. Esta alteração ocorreu para adequar a Estrutura da Municipalidade e recente criação o Arquivo Público Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Municipal nº 7.266, de 05 de dezembro de 2018. Com a criação do Arquivo Público Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, e levando em conta o princípio da economicidade, passou-se a utilizar a mesma estrutura para as duas atividades, ou seja, controle do patrimônio dos bens municipais e o Arquivo Público Municipal.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de maio de
2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.